



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Cristiane Módolo Pico, acolhendo os presentes. Em seguida, a presidente deu início aos trabalhos da seguinte pauta: 1 – Apreciação da Instrução Normativa SME 01/2025 – regulamenta o registro de frequência dos alunos de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino que realizam atividades em diferentes espaços educacionais em caráter transitório; 2 - Apreciação da Instrução Normativa SME 02/2025 – que orienta procedimentos às unidades escolares municipais de Boituva referentes à Lei 3.169/2025; 3 - Sugestão de elaboração de um protocolo de ocorrências nas unidades escolares referentes às situações que se enquadrem em possíveis atos infracionais. A presidente do conselho procedeu a leitura da instrução normativa; os membros do conselho fizeram questionamentos e opinaram a respeito das disposições contidas na instrução 01/2025, que foram esclarecidos, além de expressarem a importância desta regulamentação. Finalizada a apreciação da primeira instrução normativa, procedeu-se a leitura da Instrução Normativa SME 02/2025. Foi discutida a importância do documento de orientação médica para se garantir a qualidade nutricional e proteger o desenvolvimento da criança. O conselheiro Alair, referente ao terceiro tema da pauta, explana sobre a necessidade da elaboração de um protocolo de registro de ocorrências nas UEs referentes às situações de possíveis atos infracionais cometidos pelos alunos. A presidente sugere a inclusão deste protocolo na reformulação do Regimento Interno das Unidades Escolares Municipais. A reunião foi encerrada e eu, Daniela Bertolucci de Campos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, vinte e sete de maio de 2025.

Cristiane Módolo Pico, Pedro Afonso Beaventura,
Valter dos Anjos, Carina de C. J. Leme, Mirella D. dos Santos;
Bruna Soares Leite, Daniela B. Campos